

# AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21 / 2025

O IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO** para atender o Instituto, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração do IPREF em receber propostas para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

A íntegra deste aviso, seu Termo de Referências e demais documentos instrutórios, além de constar integralmente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, encontra-se disponível para consulta e acesso público **no site oficial do IPREF www.iprefguarulhos.sp.gov.br** 

**DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do edital no dia 22/09/2025 até às 09h:00min do dia **26/09/2025** (horários de Brasília).

LOCAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS: Através do e-mail compras@iprefguarulhos.sp.gov.br até o dia 26 de setembro de 2025 às 09h, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado acima e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos, através do Telefone (11)2461-6366.

Guarulhos, 22 de setembro 2025

Alessandra dos Santos M. Semensato
Diretora Administrativa e Financeira
respondendo cumulativamente pela Presidência do IPREF



# DISPENSA DE LICITAÇÃO № 21 /2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Instituto de Previdências dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, com sede a Rua do Rosário, 226 – Vila dos Camargos – Guarulhos-SP – CEP 07111-080, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste aviso de interesse de contratação, objetivando obter a Melhor Proposta, observados os discriminados a seguir:

Processo Administrativo Digital № 885/2025 -

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

e-mail: compras@iprefguarulhos.sp.gov.br

# 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos;
  - 1.2.1 ANEXO I Termo de Referência.
  - 1.2.2 ANEXO II Modelo de Proposta de Preços.
  - 1.2.3 ANEXO III- Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da CF
  - 1.2.4 ANEXO IV Declaração de reserva de cargos PcD. consoante Art. 92 da Lei Federal № 14.133/2021.
  - 1.2.5 ANEXO V- Declaração de impedimentos conforme o Art. 14 da Lei Federal  $N^{\circ}$  14.133/2021.
- 1.3 Esta aquisição se enquadra com os bens comuns para fins do disposto no artigo 20, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 40.915/2024

# 2. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 2.1 As propostas de Preços e Documentos do presente Aviso de Interesse de Contratação deverão ser encaminhadas para o **Endereço Eletrônico compras@iprefguarulhos.sp.gov.br**
- 2.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: Até <mark>o dia 26 de setembro 2025 às 09h00.</mark>



2.3 A Empresa que ofertar a Proposta de Menor Preço será convocada pelo IPREF a encaminhar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para Endereço Eletrônico: compras@iprefguarulhos.sp.gov.br no prazo de 04 (quatro) horas, após o recebimento da convocação, podendo ser prorrogado a critério da Administração

# 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do processo, contidos neste edital e seus Anexos, os interessados estabelecidos no País que atendam a todas as exigências e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
  - a) Proibidos de participar de licitações e celebrar Contratos Administrativos, na forma da legislação vigente.
  - b) que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
  - c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder Administrativa ou Judicialmente;
  - d) que se enquadrem nas vedações previstas no Artigo 14 da Lei Federal № 14.133/21;
  - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão № 746/2014 TCU Plenário).
  - f) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou ainda penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos 11 e 1 IV do Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/21.

## 4. PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1 A Proposta Preços deverá ser apresentada de acordo com o item 2.1 deste Edital
- 4.2 A Proposta Preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO por Meio Mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando obrigatoriamente:
  - a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e-mail e pessoa de contato;



- a.1) Expressamente, na proposta comercial a marca do produto ofertado.
- a.2) Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas.
- b) Preço em Reais (R\$), expresso com duas casas decimais, para fornecimento do objeto, inclusos todos os encargos sociais, fiscais, comerciais, taxas, tributos, fretes e demais despesas de quaisquer naturezas, diretas e indiretas necessárias ao pleno cumprimento do objeto.
- b.1) Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 4.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, **fretes**, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
  - 4.3.1 **Deverá ser observado o preço de referência do item**, constante do Termo de Referência, anexo, extraído de pesquisa de preços de mercado, não devendo o preço final ofertado ultrapassar tal valor, tido como preço máximo.
- 4.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.
- 4.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação.
- 4.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores constantes neste Edital.

# 5. HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.



5.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

## 5.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo -se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores.
- a.1) Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu.
- a.2) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI.

## 5.2.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no **CPF** e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- b.1) A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluída a regularidade junto à Seguridade Social (INSS).
- b.2) A regularidade Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos à Procuradoria Geral do Estado (Coordenadoria da Dívida Ativa), devendo compreender os débitos INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.
- b.3) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do INTERESSADO, deverá ser comprovada através da Certidão relativa a tributos mobiliários.
- c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

## 5.2.3 Documentação Complementar de Habilitação



a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

(https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc).

- b) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o Art.14 da Federal Nº 14.133/2021, conforme modelo **ANEXO VI**;
- c) Consulta as certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas) (https://certidoes.cgu.gov.br/).
- d) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- 5.3 As certidões quando não tiveram expressamente informado o prazo de validade, terá seu vencimento considerado de até 180(cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão.
- 5.4 Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao local do estabelecimento da interessada participante do presente processo, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época do envio da documentação.
- 5.5 Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis sendo que as mesmas deverão ser apresentadas devidamente autenticadas.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Nos casos em que não houver comparecimento de novos fornecedores interessados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.
- 6.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
  - 6.2.1 republicar o presente aviso em nova data;
- 6.2.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação conforme o caso.



- 6.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 6.4 Caberá ao fornecedor acompanhar nas operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração.
- 6.5 Poderá o IPREF, revogar o presente Edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.6 O IPREF, poderá anular o presente Edital em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.7 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 6.8 Após a fase de classificação da Proposta, não cabe desistência da mesma de fato superveniente, e desde que aceito pelo IPREF salvo por motivo justo decorrente.
- 6.9 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 6.10 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 6.11 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 6.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia da publicação e inclui o dia do vencimento do prazo, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal do IPREF, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 6.13 Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de interesse de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: compras@iprefguarulhos.sp.gov.br.



6.14 Os itens deste aviso de interesse de contratação poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, e a última versão estará sempre disponível para consulta no site do IPREF.

Guarulhos, 22 de setembro de 2025.

Alessandra dos Santos M. Semensato Diretora Administrativa e Financeira respondendo cumulativamente pela Presidência do IPREF



# ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência possui por objeto a dispensa de licitação, de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, de acordo com a descrição do ANEXO I.
- 1.2. As empresas interessadas poderão optar por participar em (1) um, em mais de 1 (um), ou em todos os itens, sendo que não é necessário que a empresa participe de todos os itens para que sua proposta seja considerada.
- 1.3. A avaliação e seleção das propostas serão realizadas por item, e a empresa será considerada vencedora apenas nos itens para os quais apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- 1.4. Em caso de desclassificação ou inabilitação em um item, a empresa poderá ainda ser considerada para os demais itens para os quais tenha apresentado propostas válidas.
- 1.5. As empresas deverão indicar claramente, em sua proposta, os itens para os quais estão oferecendo suas propostas.
- 1.6. O presente Termo de Referência possui por objeto a aquisição de itens de materiais de escritório, de acordo com as quantidades informadas a seguir e valores máximo admitidos para a aquisição por item, descritas em tabela abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição Do Produto / Serviço	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
I	20	BL.	BLOCO DE DESENHO - tamanho A4, branco, 140g, bloco com 20 folhas. Tipo papel <i>canson</i> .	R\$ 14,35	R\$ 287,00



II	50	UNID.	CANETA AZUL Caneta esferográfica azul, com corpo em poliestireno cristal, tubo e suporte em plástico, com esfera de tungstênio, ponteira e topeteira indicando a cor, de primeira qualidade.	R\$ 0,93	R\$ 46,50
Ш	10	UNID.	CANETA VERMELHA Caneta esferográfica azul, com corpo em poliestireno cristal, tubo e suporte em plástico, com esfera de tungstênio, ponteira e topeteira indicando a cor, de primeira qualidade.	R\$ 0,94	R\$ 9,40
IV	20	CAIXA	CLIPS 2/0 - CATMAT: 300545 - Clips 2/0, arame de aço, com acabamento niquelado de primeira qualidade, cx. contendo 50 unid. cada.	R\$ 8,85	R\$ 177,00
V	03	UNID.	COLA BASTÃO 20G - CATMAT: 394788 - 20G. Tampa hermética que evita o ressecamento. Não tóxico. De primeira qualidade.	R\$ 6,13	R\$ 18,39
VI	15	RL.	DUREX PEQUENO - CATMAT: 463228 - TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 12MMX33M.	R\$ 1,15	R\$ 17,25
VII	12	UNID.	FITA COLANTE PARA CAIXAS - CATMAT: 429795 - Fita colante, nas medidas aprox. 48mmx50m, transparente, de primeira qualidade, para ser utilizada em caixas de papelão.	R\$ 4,59	R\$ 55,08
VIII	06	RL.	FITA DUPLA FACE GROSSA - Fita dupla face grossa, com alto poder de adesão em superfícies lisas, para fixar quadros, ideal para azulejos, madeiras seladas e paredes internas. Peso máximo suportado: 400g x 10 cm da fita. Dimensões 24 mmx1,5 m.	R\$ 27,66	R\$ 165,97
IX	03	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - COM 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO:160 X 220 MM, CAPA DE PAPELÃO COR PRETA OU AZUL.	R\$ 18,63	R\$ 55,89



х	180	RESMA	PAPEL SULFITE A4 tamanho aproximado 210x297mm, alto alvura, branco, gramatura 75g/m2, aprox., acondicionados em caixa de papelão com 10 resmas em cada caixa, para cópias reprográficas e a laser.		R\$ 5.009,40
ΧI	01	UNID.	PASTA CATÁLOGO (50 SACOS PLASTICOS) - formato aproximado de 26x33cm, com 50 plásticos grossos, com 4 furos, de primeira qualidade.		R\$ 31,76
XII	03	UNID.	PORTA LÁPIS - conjunto porta lápis/lembrete /clips, nas medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 06 cm de largura, cristal ou fumê.	R\$ 14,95	R\$ 44,84
XIII	03	UNID.	PRANCHETA - EM ACRÍLICO, CRISTAL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 300X230X3,2 MM, COM PRENDEDOR DE METAL.		R\$ 48,54
XIV	40	UNID.	RECADOS ADESIVOS PEQUENO TAMANHO APROX. 38 MM X 50 MM, REPOSICIONÁVEL, NA COR AMARELA	R\$ 7,20	R\$ 288,00
XV	10	UNID.	RECADOS ADESIVOS GRANDE 76MM X 102MM. REPOSICIONÁVEL, NA COR AMARELA.	R\$ 6,50	R\$ 65,00
XVI	05	UNID.	TESOURA - Tesoura multiuso, com cabo plástico, em formato anatômico, lâminas em aço inoxidável temperado de 17 cm, rebite reforçado.	R\$ 9,63	R\$ 48,15
XVII	04	UNID.	FITA DUPLA FACE - ACRILICO TRANPARENTE, 12MM. Filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Liner branco de papel siliconizado.		R\$ 43,84
XVIII	03	PEÇA	EXTRATOR DE GRAMPOS Extrator de grampos, tipo espátula, de 1ª qualidade.	R\$ 1,96	R\$ 5,88



XIX	05	UNID.	CADERNO CAPA DURA Caderno capa dura, com aprox. 96 fls., pautado, no formato 210x150mm, nas cores amarelo, vermelho, verde e azul.	R\$ 8,68	R\$ 43,38
xx	01	UNID.	QUADRO MAGNÉTICO 60x40 CM, superfície de secagem rápida, com apoio para apagador e pincéis, moldura em alumínio. Com kit de instalação, fixação por quatro pontos o que permite ser fixado de forma vertical ou horizontal. Garantia contra defeito de fabricação. Medidas aproximadas: 60cm x 40cm.	R\$ 69,12	R\$ 69,12
XXI	02	UNID.	SUPORTE PARA APAGADOR E CANETÃO - Suporte acrílico transparente, de alta qualidade, com encaixe para 3 canetas e compartimento para 1 apagador, com furação para fixação na parede. Acabamento refinado de corte a laser e dobras térmicas que eliminam totalmente o uso de cola nas junções. Medidas aproximadas: Altura: 13 cm Largura: 17 cm Profundidade: 07 cm.	R\$ 42,38	R\$ 84,76
XXII	500	UNID.	SACO PLÁSTICO Saco plástico com 4 furos, em plástico grosso, 0,0000 0,00 transparente, nas med. 33x22 cm, de primeira qualidade.	R\$ 0,21	R\$ 102,50
XXIII	28	UNID.	ÍMÃ MAGNÉTICO com aproximadamente 20mm, de boa qualidade de fixação, material plástico resistente, forma redonda, cores sortidas.		R\$ 35,28
XXIV	10	MT.	ORGANIZADOR PARA CABOS E FIOS, ESPIRALI tubo, 19mm – 3/4 (aproximadamente), na cor preta, flexível, em polietileno. Dimensões L x A x C: 48 x 33 x 20cm (aproximadamente).		R\$ 173,50
xxv	02	UNID.	CAIXA ORGANIZADORA 20L, baixa, transparente, com tampa, com travas que garantem um fechamento seguro da tampa, laterais com formato anatômico que possibilitam um manuseio mais prático. Capacidade: 20L, feita em plástico resistente. Garantia contra defeito de fabricação. Marca de referência: SR931 Sanremo	R\$ 57,66	R\$ 115,31
XXVI	01	UNID.	CABO HDMI 2.0, 5 METROS de comprimento/ diâmetro 8mm (aproximadamente). Em cobre livre de Oxigênio, tripla camada de blindagem, isolamento de PVC e malha de nylon. Resolução: 4k / HD / 3D /	R\$ 69,46	R\$ 69,46



			definição de até 4096 x 2160p, 60Hz, Banda larga de até 18 Gbps, Ethernet e Canal de Retorno de Áudio (ARC), suporte de Áudio: 5.1 / 7.1, conector: 19 pinos. Transmissão de áudio e vídeo em alta qualidade. Compatível com HDTV, Notebook, Monitor e Projetor.		
xxvII	01	UNID.	CABO HDMI 2.1, 3 METROS de comprimento / diâmetro 7,2mm (aproximadamente). Em cobre livre de Oxigênio, tripla camada de blindagem, isolamento de PVC e malha de nylon. Resolução: 8k 60Hz / 4K 120Hz / UHD / 3D / definição de até 7680 x 4320p, banda larga de até 48 Gbps e Canal de Áudio otimizado, suporte de Áudio: 5.1 / 7.1. Conector: 19 pinos. Transmissão de áudio e vídeo em alta qualidade. Compatível com HDTV, Notebook, Monitor e Projetor.	R\$ 43,45	R\$ 43,45
XXVIII	03	UNID.	PINCEL MARCADOR (PRETO) PARA QUADRO BRANCO E VIDRO, recarregável, recarga Fácil na cor PRETA, com ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta de aproximadamente 2.3mm. Refil e pontas substituíveis. Marcas de referência: Pilot, Bic e Faber Castell.	R\$ 9,56	R\$ 9,56
XIX	03	UNID.	PINCEL MARCADOR (AZUL) PARA QUADRO BRANCO E VIDRO, 0,0000 0,00 recarregável, recarga Fácil na cor AZUL, com ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta de aproximadamente 2.3mm. Refil e pontas substituíveis. Marcas de referência: Pilot, Bic e Faber Castell.	R\$ 9,56	R\$ 28,67
xxx	03	UNID	PINCEL MARCADOR (VERMELHO) PARA QUADRO BRANCO E VIDRO, 0,0000 0,00 recarregável, recarga Fácil na cor VERMELHA, com ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta de aproximadamente 2.3mm. Refil e pontas substituíveis. Marcas de referência: Pilot, Bic e Faber Castell.	R\$ 9,56	R\$ 28,67
Valor total máximo admissível para a contratação R\$ 7.240,63 ( sete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)					R\$ 7.240,63



# 2. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS:

#### 2.1. Qualidade e Conformidade:

- 2.1.1 O(s) produto(s) ofertado(s) deverá (ão) ser novo(s), de primeiro uso, sem avarias ou defeitos, em perfeitas condições de uso e funcionamento.
- 2.1.2 O produto deve corresponder fielmente à descrição e às especificações técnicas listadas na tabela.
- 2.1.3 É importante prever que a entidade que está comprando se reserva o direito de inspecionar os produtos no momento da entrega. Se algum item não atender aos requisitos de qualidade, a entrega pode ser rejeitada, e o fornecedor terá que substituí-lo.

#### 2.2. Embalagem e Transporte:

- 2.2.1 A embalagem deve ser resistente, apropriada para o tipo de material, e capaz de proteger os itens contra danos, umidade e poeira durante o transporte e o armazenamento.
- 2.2.1 Cada caixa ou volume deve ser claramente identificado com o nome do item, a quantidade, o nome do fornecedor e o número do processo de compra.
- 2.2.2 Itens frágeis (como o **Quadro Magnético** ou o **Suporte para Apagador**) devem ser embalados com materiais de proteção extras, como plástico bolha. Líquidos (como os pincéis de quadro branco) devem ser embalados de forma a evitar vazamentos.

#### 2.3. Garantia:

2.3.1 A garantia deve cobrir a substituição de qualquer item que apresente defeito. A substituição deve ser feita em um prazo determinado (em até **15 dias úteis**) a partir da notificação do defeito, sem custo adicional para o comprador.

## 3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conforme informado pelo setor requisitante, a presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada continuidade dos serviços administrativos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF. A aquisição de materiais de escritório é medida indispensável para assegurar condições de trabalho adequadas aos servidores e, consequentemente, a prestação de serviços eficientes e de qualidade à população beneficiária.



- 3.2 O planejamento realizado tomou por base os registros de consumo dos últimos 12 (doze) meses, permitindo uma estimativa equilibrada e compatível com a real demanda para o período de oito meses. Tal metodologia busca evitar desperdícios e aquisições em excesso, ao mesmo tempo em que assegura o abastecimento regular dos setores, prevenindo a descontinuidade de atividades administrativas essenciais.
- 3.3 Os materiais adquiridos serão distribuídos conforme solicitações formais dos setores internos, garantindo transparência, controle, economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação ora proposta está em consonância com os princípios da administração pública, em especial os da eficiência, legalidade e interesse público, atendendo às necessidades institucionais sem perder de vista o compromisso com a boa gestão e a responsabilidade social.

#### 4. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

- 4.1 Executar o fornecimento do objeto que lhe foi contratado dentro dos padrões estabelecidos pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF assim como de acordo com as condições constantes da proposta apresentada.
- 4.2 Efetuar a entrega do material nos prazos estipulados neste termo de referência.
- 4.3 Caso o fornecedor não cumpra as obrigações expressas acima, estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n° 14.133/21, verificadas mediante processo administrativo, no qual serão observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

#### 5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO

- 5.1 **PRAZO DE ENTREGA**: O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da solicitação de fornecimento.
- 5.2 **LOCAL ENTREGA**: O bem deverá ser entregue no Almoxarifado do IPREF, localizado na **Rua do Rosário, 226 Vila Camargos, 07111-080 Guarulhos SP**, sendo agendado com antecedência, por telefone (11) 2461-6382 ou pelo e-mail: <a href="mailto:infraestrutura.ipref@gmail.com">infraestrutura.ipref@gmail.com</a>, **A/C: Andreia Ciscoto**, com nota fiscal de venda para o IPREF contendo a descrição completa do item e valor total.
- 5.3 FORNECIMENTO: O objeto será fornecido **de forma Integral, de acordo com os itens que apresentaram melhores propostas**, dadas suas características e quantidades.



# 6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

# 6.1 CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 6.1.1 A contratação será mediante contratação direta (dispensa de licitação). A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será **o menor preço por item**.
- 6.1.2 A contratação do fornecedor para a execução do objeto presente neste Termo de Referência encontra-se amparo legal na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 75. Inciso II.
- 6.1.3 Na proposta já deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas e tributos, ficando certo de que à Contratante não caberá nenhum ônus suplementar além dos valores estipulados na proposta.
- 6.1.4 O fornecedor deverá apresentar em sua proposta descrevendo claramente os valores de cada item oferecido, assim como o valor total do orçamento, marca do produto ofertado.
- 6.1.5 Os preços devem ser firmes e verdadeiros, não sendo aceita mais de uma opção de preço para o mesmo objeto (item).
  - 6.1.6 O fornecedor deverá indicar em sua proposta **a marca do produto** referido neste termo de referência, **sob pena de desclassificação**.

#### 7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

- 7.1 A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o MENOR PREÇO DO ITEM encaminhada por e-mail compras@iprefguarulhos.sp.gov.br no prazo mencionado.
- 7.1 A contratação ocorrerá pelo menor preço recebido dos fornecedores que atendem as condições de contratações;
- 7.2 No julgamento das Propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e registrado, atribuindo-lhes a validade e eficácia para fins de Habilitação e Classificação, nos termos do artigo 59 da Lei nº 14.133/2024.

## **8DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.3 O objeto será recebido, em remessa única, de forma sumária, pela responsável pelo recebimento dos itens, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



- 7.4 Na entrega, o produto deverá ser conferido, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição, bem como, a inviolabilidade da embalagem.
- 7.5 O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de nota fiscal devidamente atestada pelo(a) gestor(a) da aquisição, bem como um servidor do almoxarifado e contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.6 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 7.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

#### 8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

- 8.1 São obrigações do Contratado:
- 8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições dos itens adquiridos, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca e prazo de validade.
  - 8.2.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;
  - 8.2.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.2.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 8.2.4 Assumir a responsabilidade por eventuais custos decorrentes de erros na estimativa das quantidades dos itens, devendo complementá-lo, caso o previsto inicialmente em sua proposta não contemple a totalidade do objeto da licitação.
- 8.3 São obrigações do contratante:



- 8.3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
  - 8.3.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
  - 8.3.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 8.3.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a substituição do(s) item(s);
  - 8.3.5 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
  - 8.3.6 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
  - 8.3.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

#### 9 DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado pelo IPREF, em parcela única, através de crédito em conta corrente ou boleto bancário, no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da data de recebimento dos materiais e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis.

## 10 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

(3068) 8510.10.122.0067.2.193.04.100.0900-3.3.90.30.900-99 (RPPS) (3037)8592.09.272.0069.2.198.04.690.0000-3.3.90.30.903-99(SAÚDE)

## 11 OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 Atender às exigências da Lei Federal 13.709/2018 e do Decreto Municipal 38.145/2021 que dizem respeito sobre a Lei Geral de Proteção de Dados.



- 11.2 Todo o tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, dos titulares destes dados vinculados à CONTRATANTE deverão ocorrer nos termos da Lei nº 13.709/2018 e os fins previstos neste instrumento.
- 11.3 A CONTRATADA deve tomar ciência do conteúdo da Política de Segurança da Informação, disponível no endereço <a href="https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/downloads/PSI-Pol%c3%adtica">https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/downloads/PSI-Pol%c3%adtica de Seguran%c3%a7a da Informacao.pdf</a>, noticiando à CONTRATANTE sempre que se fizer necessário

# 12 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 O prazo de vigência da presente contratação será o recebimento definitivo do objeto.

# 13 ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

O Valor Global estimado para a presente aquisição é de R\$ 7.240,63 (sete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado Valor Máximo admissível para a aquisição.



Processo Digital nº 885/2025

# ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Papel Timbrado de Pessoa Jurídica) IPREF - CNPJ 52.373.396/0001-16

E-mail: compras.ipref@gmail.com / Contato: (11) 2461- 6366

A/C: Claudia Nunes / Ingrith Reis

Item	Quant	Unid	Descrição Do Produto / Serviço	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
I	20	BL.	BLOCO DE DESENHO - tamanho A4, branco, 140g, bloco com 20 folhas. Tipo papel canson.  MARCA:		
II	50	UNID.	CANETA AZUL Caneta esferográfica azul, com corpo em poliestireno cristal, tubo e suporte em plástico, com esfera de tungstênio, ponteira e topeteira indicando a cor, de primeira qualidade.  MARCA:		
III	10	UNID.	CANETA VERMELHA Caneta esferográfica azul, com corpo em poliestireno cristal, tubo e suporte em plástico, com esfera de tungstênio, ponteira e topeteira indicando a cor, de primeira qualidade.  MARCA:		
IV	20	CAIXA	CLIPS 2/0 - CATMAT: 300545 - Clips 2/0, arame de aço, com acabamento niquelado de primeira qualidade, cx. contendo 100 unid. cada.  MARCA:		
V	03	UNID.	COLA BASTÃO 20G - CATMAT: 394788 - 20G. Tampa hermética que evita o ressecamento. Não tóxico. De primeira qualidade.  MARCA:		



VI	15	RL.	DUREX PEQUENO - CATMAT: 463228 - TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 12MMX33M.  MARCA:	
VII	12	UNID.	FITA COLANTE PARA CAIXAS - CATMAT: 429795 - Fita colante, nas medidas aprox. 48mmx50m, transparente, de primeira qualidade, para ser utilizada em caixas de papelão.  MARCA:	
VIII	06	RL.	FITA DUPLA FACE GROSSA - Fita dupla face grossa, com alto poder de adesão em superfícies lisas, para fixar quadros, ideal para azulejos, madeiras seladas e paredes internas. Peso máximo suportado: 400g x 10 cm da fita. Dimensões 24 mmx1,5 m. MARCA:	
IX	03	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - COM 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO:160 X 220 MM, CAPA DE PAPELÃO COR PRETA OU AZUL. MARCA:	
х	180	RESMA	PAPEL SULFITE A4 tamanho aproximado 210x297mm, alto alvura, branco, gramatura 75g/m2, aprox., acondicionados em caixa de papelão com 10 resmas em cada caixa, para cópias reprográficas e a laser.  MARCA:	
ΧI	01	UNID.	PASTA CATÁLOGO (50 SACOS PLASTICOS) - formato aproximado de 26x33cm, com 50 plásticos grossos, com 4 furos, de primeira qualidade  MARCA:	
XII	03	UNID.	PORTA LÁPIS - conjunto porta lápis/lembrete /clips, nas medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 06 cm de largura, cristal ou fumê.	



			MARCA:	
XIII	03	UNID.	PRANCHETA - EM ACRÍLICO, CRISTAL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 300X230X3,2 MM, COM PRENDEDOR DE METAL.  MARCA:	
XIV	40	UNID.	RECADOS ADESIVOS PEQUENO TAMANHO APROX. 38 MM X 50 MM, REPOSICIONÁVEL, NA COR AMARELA. MARCA:	
XV	10	UNID.	RECADOS ADESIVOS GRANDE 76MM X 102MM. REPOSICIONÁVEL, NA COR AMARELA. <mark>MARCA:</mark>	
XVI	05	UNID.	TESOURA - Tesoura multiuso, com cabo plástico, em formato anatômico, lâminas em aço inoxidável temperado de 17 cm, rebite reforçado.  MARCA:	
XVII	04	UNID.	FITA DUPLA FACE - ACRILICO TRANPARENTE, 12MM. Filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Liner branco de papel siliconizado. MARCA:	
XVIII	03	PEÇA	EXTRATOR DE GRAMPOS Extrator de grampos, tipo espátula, de 1ª qualidade.  MARCA:	
XIX	05	UNID.	CADERNO CAPA DURA Caderno capa dura, com aprox. 96 fls., pautado, no formato 210x150mm, nas cores amarelo, vermelho, verde e azul.  MARCA:	



xx	01	UNID.	QUADRO MAGNÉTICO 60x40 CM, superfície de secagem rápida, com apoio para apagador e pincéis, moldura em alumínio. Com kit de instalação, fixação por quatro pontos o que permite ser fixado de forma vertical ou horizontal. Garantia contra defeito de fabricação. Medidas aproximadas: 60cm x 40cm.	
XXI	02	UNID.	SUPORTE PARA APAGADOR E CANETÃO - Suporte acrílico transparente, de alta qualidade, com encaixe para 3 canetas e compartimento para 1 apagador, com furação para fixação na parede. Acabamento refinado de corte a laser e dobras térmicas que eliminam totalmente o uso de cola nas junções. Medidas aproximadas: Altura: 13 cm Largura: 17 cm Profundidade: 07 cm.  MARCA:	
XXII	500	UNID.	SACO PLÁSTICO Saco plástico com 4 furos, em plástico grosso, 0,0000 0,00 transparente, nas med. 33x22 cm, de primeira qualidade.  MARCA:	
XXIII	28	UNID.	ÍMÃ MAGNÉTICO com aproximadamente 20mm, de boa qualidade de fixação, material plástico resistente, forma redonda, cores sortidas.  MARCA:	
XXIV	10	MT.	ORGANIZADOR PARA CABOS E FIOS, ESPIRALI tubo, 19mm – 3/4 (aproximadamente), na cor preta, flexível, em polietileno. Dimensões L x A x C: 48 x 33 x 20cm (aproximadamente).  MARCA:	



xxv	02	UNID.	CAIXA ORGANIZADORA 20L, baixa, transparente, com tampa, com travas que garantem um fechamento seguro da tampa, laterais com formato anatômico que possibilitam um manuseio mais prático. Capacidade: 20L, feita em plástico resistente. Garantia contra defeito de fabricação. Marca de referência: SR931 Sanremo.  MARCA:	
XXVI	01	UNID.	CABO HDMI 2.0, 5 METROS de comprimento/ diâmetro 8mm (aproximadamente). Em cobre livre de Oxigênio, tripla camada de blindagem, isolamento de PVC e malha de nylon. Resolução: 4k / HD / 3D / definição de até 4096 x 2160p, 60Hz, Banda larga de até 18 Gbps, Ethernet e Canal de Retorno de Áudio (ARC), suporte de Áudio: 5.1 / 7.1, conector: 19 pinos. Transmissão de áudio e vídeo em alta qualidade. Compatível com HDTV, Notebook, Monitor e Projetor. MARCA:	
XXVII	01	UNID.	CABO HDMI 2.1, 3 METROS de comprimento / diâmetro 7,2mm (aproximadamente). Em cobre livre de Oxigênio, tripla camada de blindagem, isolamento de PVC e malha de nylon. Resolução: 8k 60Hz / 4K 120Hz / UHD / 3D / definição de até 7680 x 4320p, banda larga de até 48 Gbps e Canal de Áudio otimizado, suporte de Áudio: 5.1 / 7.1. Conector: 19 pinos. Transmissão de áudio e vídeo em alta qualidade. Compatível com HDTV, Notebook, Monitor e Projetor. MARCA:	



XXVIII	03	UNID.	PINCEL MARCADOR (PRETO) PARA QUADRO BRANCO E VIDRO, recarregável, recarga Fácil na cor PRETA, com ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta de aproximadamente 2.3mm. Refil e pontas substituíveis. Marcas de referência: Pilot, Bic e Faber Castell.  MARCA:		
XIX	03	UNID.	PINCEL MARCADOR (AZUL) PARA QUADRO BRANCO E VIDRO, 0,0000 0,00 recarregável, recarga Fácil na cor AZUL, com ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta de aproximadamente 2.3mm. Refil e pontas substituíveis. Marcas de referência: Pilot, Bic e Faber Castell.		
xxx	03	UNID	PINCEL MARCADOR (VERMELHO) PARA QUADRO BRANCO E VIDRO, 0,0000 0,00 recarregável, recarga Fácil na cor VERMELHA, com ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta de aproximadamente 2.3mm. Refil e pontas substituíveis. Marcas de referência: Pilot, Bic e Faber Castell.		
			<u> </u>	Valor total R\$	

# OBS. Os proponentes deverão:

Considerar Serviço: Rua Do Rosário, 226 – Vila Camargo - Guarulhos.

Prazo de entrega: 10 dias.

Faturamento: 15 dias / Validade da cotação: 60 dias

Incluir no preço: Frete + impostos

Declaramos que no valor global ofertado no presente orçamento contempla todos os nossos custos e despesas diretas ou indiretas relacionadas com a prestação dos serviços, tais como: remuneração de



pessoal, *frete*, gastos com locomoção, além de todas as despesas associadas e outros serviços necessários encargos trabalhistas, alimentação, viagem, transportes, deslocamento, tributos, dentre outras

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
CNPJ Nº	E-MAIL:	I
Validade da Proposta: <mark>60 DIAS</mark>	Local e Data:	
Nome e Assinatura do REPRESENTAN	NTE:	

Nome e Assinatura do REPRESENTANTE



Processo Digital nº 885/2025

(Papel Timbrado de Pessoa Jurídica)

# ANEXO III -DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

(nome da empresa)						, in	scrita no CN	PJ nº
		por	intermédio	de	seu	representante	legal,	Sr(a)
		,	portador da	carteira	de ider	ntidade nº	, e do CP	F nº
	sediada	(Ende	reço completo	o)		, DECLA	RA, para fin	s do
disposto no inciso VI do Ar para realização de trabalh menores de <b>16 (dezesseis)</b>	o noturn			-		· -	-	
Ressalva: emprega menor, Observação: em caso afirn	•	•	•	-	lição de a	prendiz ( ).		
			de Nº DE IDENTID					



Processo Digital nº885/2025

(Papel Timbrado de Pessoa Jurídica)

## **ANEXO IV**

# DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa	, declara para os devid	os fins licitatórios que cumpre as exigências de reserv	/a
de Cargos para Pessoa	com Deficiência — PcD, para reabilit	ado da Previdência Social e para aprendiz, em atençã	ίo
ao Art. 92, inciso XVII	da Lei N° 14.133/2021.		
	(Local), de	de	
	(NOME F Nº DE IDENTIDA	ADE DO DECLARANTE	



Processo Digital nº 885/2025

(Papel Timbrado de Pessoa Jurídica)

## **ANEXO V**

# DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A Empresa		, d	eclara para	os devidos	fins licitaté	órios que não	está incursa n	ıos
impedimentos <b>14.133/2021</b> .	para disputa		•			•	da Lei Federal	
		(Local), _	de		de	_:·		
		(NOME	E NO DE IDEN	NTIDADE DO	DECLARANTI	=		